



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Executiva
Secretaria de Coordenação e Gestão
Diretoria de Administração

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2022

Considerando os motivos constantes do processo administrativo **59000.008597/2022-05** no uso da competência subdelegada pelo inciso VIII, § 2º, do art. 4º da Portaria MDR nº 1.555, de 19 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 96, do dia 23 de maio de 2022, considerando a Portaria n. 560, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n. 91, do dia 16 de maio de 2022 **RECONHEÇO**, com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21/06/1993, e **AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE** de Licitação e a **EMISSÃO de EMPENHO** em favor da empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, CNPJ: **33.683.111/0001-07**, no valor total de **R\$ 8.289,84 (oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

À elevada deliberação do Senhor Secretário de Coordenação e Gestão para **RATIFICAR** a presente inexigibilidade de licitação.

[assinado eletronicamente]

ALEXANDRE WESSNER KAPPER

Diretor de Administração

Com amparo na subdelegação de competência de que trata o inciso X, § 2º, do art. 4º da Portaria MDR nº 1.555, de 19 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 96, do dia 23 de maio de 2022 e Decreto de nomeação n. 413, publicado no Diário Oficial da União (DOU) n. 75, do dia 20 de abril de 2022 e na forma que dispõe o art. 26 da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993**.

Restitua-se à Diretoria de Administração para prosseguimento.

[assinado eletronicamente]

FABRICIO MOURA MOREIRA

Secretário de Coordenação e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wessner Kapper, Diretor(a) de Administração**, em 16/12/2022, às 16:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Moura Moreira, Secretário de Coordenação e Gestão**, em 16/12/2022, às 16:51, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4064395** e o código CRC **1D9613F2**.